



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA. EPP PROCESSO: 20.494/20 ASSINATURA: 20/01/2021 OBJETO: SUPRIMIR 16,39923982213702% DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/2020, CORRESPONDENTE ÀS OSCILAÇÕES ACENTUADAS QUE OCASIONARAM O NÃO CONSUMO DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA O PERÍODO VALOR SUPRIMIDO: R\$ 985,45 MODALIDADE : PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.231/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME PROCESSO: 47.410/20 ASSINATURA: 19/01/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E EXECUTAR O PLANTIO E O ACOMPANHAMENTO DE 350 MUDAS DE 1,5M DE ALTURA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS NATIVAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, ÁREAS VERDES E PARQUES) DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 19.000,00 VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/20 PROPONENTES: 02.

(Publicado novamente por conter correções).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PROCESSO: 56.144/20 CONTRATO: 0008/2021 ASSINATURA: 15/01/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II VALOR: R\$ 9.796,00 VIGÊNCIA: 24 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 63.676/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FELIPE DE CARVALHO ETTORI - ME PROCESSO: 42.526/20 ASSINATURA: 20/01/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA SEM FLUXÔMETRO VALOR ESTIMADO: R\$ 20.040,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/20 PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. PROCESSO: 35.622/20 ASSINATURA: 20/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MÓVEL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 606.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/20 PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP PROCESSO: 51.598/20 ASSINATURA: 20/01/2021 OBJETO: EVENTUAL RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS CAPACIDADE 4KG, 6KG, 8KG E 10LTS VALOR ESTIMADO: R\$ 19.800,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/20 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP PROCESSO: 49.427/20 ASSINATURA: 19/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM CORPO EM AÇO INOX VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20 PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. PROCESSO: 49.427/20 ASSINATURA: 19/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO E APARELHO DE ULTRASSOM VALOR ESTIMADO: R\$ 427.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20 PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: BLUE DENT COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME PROCESSO: 49.427/20 ASSINATURA: 19/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO VALOR ESTIMADO: R\$ 43.240,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20 PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP PROCESSO: 49.427/20 ASSINATURA: 19/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM CORPO EM AÇO INOX VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20 PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. EPP PROCESSO: 49.427/20 ASSINATURA: 19/01/2021

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20 PROPONENTES: 26.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 50.017/20 ASSINATURA: 20/01/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA/ELETRÔNICA, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 570.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/20 PROPONENTES: 02.

Notificação

JOSE DIRCEU CAPELETTE

R. GERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 58 - IMACULADA

TAUBATÉ-SP

12082-650

Processo Adm. nº 28.415/2020 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISS Fixo, alegando que presta serviço de motorista pela UBER, constante do Processo Adm. nº 28.415/2020, foi **INDEFERIDO**, visto que restou comprovado que não há bitributação de lançamentos.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 20 de janeiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

LUIZ FERNANDO FERREIRA VISINTAINER

R.MELCHIOR FELIX CORREA, 100 – APTO 05 – BOSQUE FLAMBOYANT

TAUBATÉ-SP

12041-007

Processo Adm. nº 28.792/2020 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISS Fixo, alegando que presta serviço de motorista pela UBER, constante do Processo Adm. nº 28.792/2020, foi **INDEFERIDO**, visto que restou comprovado que não há bitributação de lançamentos.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 20 de janeiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

JEAN CARLO A. DOS SANTOS

R. BERNARDO CAPELETO, 150 – AGUA GRANDE

TAUBATÉ-SP

12092-865

Processo Adm. nº 58.715/2018 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISS Fixo, exercício de 2018, RCF nº 67.543, constante do Processo Adm. nº 58.715/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que na legislação não há cancelamento proporcional ao ISS Fixo.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 19 de janeiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PROCESSO Nº. 3.385/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais);

G.P, aos 18/01/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.917/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2161/20, firmada com a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 1.638,00 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 18/01/2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao Pregão para Registro de Preços n.º 169/19 processo administrativo n.º 18.263/20 que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao atraso da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** na entrega do medicamento “Fentanila, sal citrato 0,05mg” solicitado na Autorização de Fornecimento n.º 629/20 decido pela não aplicação de quaisquer penalidades tendo em vista a manifestação da Secretaria de Saúde e a comprovação de fato excepcionais que prejudicaram a execução contratual. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 20/01/2021.

José Antônio Saud Júnior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial N.º 67/20, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços para os veículos leves e pesados (caminhão, van, ônibus e micro-ônibus) pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.02.21 às 08h30**.

PMT, aos 20.01.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N.º 279/20, que cuida da aquisição de refil para filtro de água 10” e filtro de água potável para atender as unidades de ensino da rede Municipal e as unidades da Secretaria de Educação, com encerramento dia **04.02.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 20.01.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 198, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Mario Celso Peggia, RG n.º 16.252.772, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA N.º 203, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- A Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 265, de 29/01/2018, que tem a incumbência de acompanhar, controlar e fiscalizar os Procedimentos Licitatórios referente ao Chamamento Público n.º 08/2017 – Credenciamento de Leiloeiros Públicos para futuras realizações de Leilão presencial e/ou on line, com vistas à preparação, organização e condução de Leilão Público e em conformidade com o Decreto n.º 13.364, de 02 de julho de 2014, art. 33 para a ter a seguinte composição:

Presidente

Tamara Sales Corrêa – Secretaria de Obras

Membros

Adriano Santos da Cruz – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

André Luiz Moreira Inácio – Secretaria de Obras

Delvechio Alves de Oliveira - Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Marcia Maria da Silva Raimundo – Secretaria de Administração e Finanças

Israel Augusto Campos Cursino – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

II- Esta Portaria substitui a de n.º 457, de 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA N.º 205, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Alexandre de Oliveira Braga, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana, ref. “56”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, e constante da Lei Complementar n.º 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 1567, de 06 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 206, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Luiz Guilherme Perez, RG n.º 22.697.971-4 para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Adjunto do Departamento de Mobilidade Urbana– Ref. “56”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar n.º 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA N.º 236, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 53.836/2017.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/01/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar n.º 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 097/02, o servidor **ANTONIO CARLOS DE ARGOLLO ANDRADE**, portador do R.G. n.º 10.922.471-1, titular do cargo de Historiógrafo, Ref. “38” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, com 62 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “34”, conforme decidido no Processo Administrativo n.º 15.490/2007, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescidos dos adicionais de hora/aula, nível universitário e de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 237, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 38.725/2020.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/01/2021, nos termos do artigo 40, §1º, III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar n.º 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 097/02, e com o artigo 35 da Lei Complementar n.º 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ANA PAULA FERRÃO PUPO BATISTA**, portadora do R.G. n.º 22.145.312-X, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos correspondentes ao valor da média de contribuição, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 238, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 5.841/2020,

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 21/01/2021, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6º A da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 175, I da Lei Complementar n.º 001/90, o servidor **BENEDITO AMARILDO BATISTA**, portador do R.G. n.º 15.672.802-3, titular do cargo de Mecânico de Viatura Leve, Ref. “26” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 58 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref.: “36” - Grau “A”, conforme decidido no Processos Administrativo n.º 5.218/14, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.652/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/01/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **CLAUDIA REGINA FERREIRA BORGES DE LIMA**, portadora do R.G. nº 15.993.385-7, titular do cargo de Monitor de Esportes, Ref. “48” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, com 56 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “34”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/14, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de hora/aula, nível universitário e de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.569/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/01/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **PALMIRA DOS SANTOS LANFRANCHI**, portadora do R.G. nº 17.626.819-4, titular do cargo de Secretária PL, Ref. “34” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, com 56 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “34”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/14, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de hora/aula, nível universitário e de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.284/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/01/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **VITALINA ELIAS DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº 23.447.844-5, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 63 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Renan Rodolfo Alves – RG nº 40.539.851-7, para o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Governo, Ref. “44”, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Fabio Henrique da Cruz, RG nº. 29.400.634-5, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área Administrativa – Ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Érika Míe Tani de Oliveira, RG nº. 30.500.852-3, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde – Ref. “52”, lotado no Departamento de

Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Fabrício Grasnele Galvão Velasco, RG nº. 32.625.949-X, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento em Saúde – Ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. Thaise Soares dos Santos Sandor, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Controle Habitacional, lotado no Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1890, de 12 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. José Dirli Malosti, RG nº. 19.912.173, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Controle Habitacional – Ref. “52”, lotado no Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

I – Alterar a composição da Equipe de acompanhamento contratual da Secretaria Municipal de Saúde para realizar os trâmites necessários para efetivar as prorrogações, aditamentos, supressões dos contratos vinculados a esta Secretaria, bem como se responsabilizar pela conferência da realização dos serviços contratualizados, inclusive, por apontar eventuais desvios na execução, no tocante aos quantitativos e valores a serem adimplidos.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários:

- Paula Karolinnia Ferreira da Cunha Vasconcellos - Matrícula 31.428
- Liantony Roger Lima Lopes - Matrícula 47.634

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar nula e consequentemente sem efeito a Portaria SES nº. 09, de 13 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – Alterar a composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de atendente administrativo, no âmbito das Unidades de urgência e emergência (Upa Central Municipal, UPA San Marino, UPA do CECAP, UPA Santa Helena) da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Maria Aparecida Rosselli – Matrícula 33.778

- Marli Pinheiro – Matrícula nº 1.980
- Maristela Aparecida dos Santos – Matrícula nº 15.802

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – Alterar a composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de enfermagem para atendimento da demanda do serviço de urgência e emergência – Pronto Socorro Municipal (PSM), UPA Cecap, UPA San Marino, UPA Santa Helena e Pronto Socorro Infantil (PSI) da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, Pregão nº 244/16;

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Maria Aparecida Rosselli – Matrícula 33.778
- Marli Pinheiro - Matrícula 1.980
- Maristela Aparecida dos Santos – Matrícula nº 15.802

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SEO nº. 06 de 20 de janeiro de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS	29.509	05451224874	Leve
GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERREIRA JUNIOR	47987	01861071405	Leve
SANDRA MARTINS	29.915	01962067067	Leve/Moto
ANA PAULA RODRIGUES	47.834	05594393188	Leve/Moto
EDVALDO REIS PINTO	02820	02487235110	Leve/pesado
CLAUDINEI RODRIGUES RAPOSO	8834	01885775201	Leve/pesado
BENEDITO CÉLIO DOS SANTOS	5842	03249663787	Leve/pesado
ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS	11.538	01576524617	Leve/pesado
ADILSON ALVES DA SILVA	14625	01012030880	Leve/pesado

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JOSÉ EDSON MOREIRA	12.791	02609289874	Leve/pesado

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES	27.500	01827318329	Leve/pesado
JUNIOR CESAR CANDIDO	27.584	03629057200	Leve/pesado
LUCIANO FERNANDES	12.811	02731521615	Leve/pesado
PEDRO RIBEIRO FILHO	3770	01146384476	Leve/Pesado
JULIO CESAR RIBEIRO MORAES	24.751	02384525429	Leve/Pesado
TAMARA SALES CORREA	33.846	04163243505	Leve
LUCIENE GONÇALVES DE CAMARGO LEITE	14.693	03101848856	Leve
RAFAEL DA CUNHA E SILVA	28947	04754463406	Leve/moto
HERMAN AFONSO GARCEZ	24.691	01047178420	Leve/pesado
ANDRÉ LUIZ MOREIRA INÁCIO	31409	04588845337	Moto/Leve
ISAC DIAS DE OLIVEIRA	22329	02149095851	Leve/pesado
NÍCOLAS ALEXANDRE DA SILVA	35148	03756263228	Moto/Leve
FABIANO MAURÍCIO NUNES DA SILVA	44915	00662239131	Moto/Leve
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	24856	02391104100	Leve
PAULO CÍCERO BATISTA	3728	03158826416	Leve/pesado
HÉLIO DE CAMARGO MAXIMIANO	27006	04078066454	Leve
CLAUDIO ANDREI CARLOS	47418	01101438500	Leve
ANDRÉ DE MATOS MAURICIO	47816	04863010326	Leve
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES	22326	02458791403	Moto/Leve
JOSÉ MARIA BORGES DA ROCHA	47813	01998591490	Leve/pesado
RICARDO APARECIDO DE ANDRADE	11938	00738538424	Leve/pesado

Secretaria de Obras, 20 de janeiro de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues
Secretário de Obras